REQUERIMENTO Nº 267/2024
Data: 11 de novembro de 2024

Ementa: apresenta o protesto do Vereador que abaixo subscreve à obrigatoriedade da vacinação contra a Covid-19 imposta pelo Ministério da Saúde, do Governo Federal, para bebês e crianças de 6 meses a 5 anos de idade, bem como a exigência de comprovante para realização de matrícula.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, publicada no site desta Casa de Leis a integra do presente Requerimento, apresentando o protesto do Vereador que abaixo subscreve à obrigatoriedade da vacinação contra a Covid-19 imposta pelo Ministério da Saúde, do Governo Federal, para bebês e crianças de 6 meses a 5 anos de idade.

O Ministério da Saúde determinou, ainda no ano passado, a incorporação da imunização contra o coronavírus no calendário vacinal do Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 2024. Apesar dos protestos de deputados de oposição, a obrigatoriedade foi mantida.

A manifestação deste Vereador, contrária à obrigatoriedade, decorre justamente de que essa vacina pode não ser totalmente eficaz e, em alguns casos, até prejudicial à saúde.

E esta obrigatoriedade vem gerando outras dificuldades às nossas crianças, especialmente neste momento de matrícula escolar, onde uma questão de saúde está sendo imposta fora do seu devido contexto.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando a publicação do presente conteúdo para registrar de forma pública e clara o posicionamento deste Vereador.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2024

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador